

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

## Requerimento

Assunto: **Reconhecimento da carta de condução das Bermudas**

Excelência

Os cerca de onze mil portugueses residentes nas Bermudas são açorianos e sentem-se há muito abandonados, não apenas porque continua por resolver o problema do funcionamento regular do seu Consulado, mas porque agora se vêem confrontados com o não reconhecimento por Portugal dos título de condução válido naquelas ilhas, não podendo, assim, conduzir livremente quando vêm à sua terra natal.

Até agora, os nossos emigrantes guiavam sem problemas nos Açores, com as cartas de condução das Bermudas. No entanto, a partir de há alguns meses, são surpreendidos perante a ilegalidade que incorrem pelo facto de Portugal ter deixado de reconhecer os títulos de condução válidos de que são portadores.

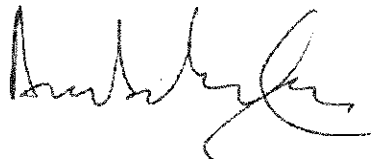
Face a esta nova situação, é enorme a indignação e o desespero daqueles emigrantes que precisam de possuir habilitação legal para conduzir no nosso país e não têm apoio consular para tratar de mais este problema, o que provoca grandes transtornos para a vida dos nossos conterrâneos.

Preocupado com a situação, empenhado e solidário com aqueles emigrantes e com a eventual acção do Governo Regional no sentido de colaborar numa solução, o **Grupo Parlamentar do PSD**, através do Deputado subscritor, ao abrigo das normas regimentais, vem solicitar ao Governo Regional, o seguinte esclarecimento:

**Que acompanhamento tem feito o Governo Regional dos Açores junto do Governo da República, no sentido de pressionar para que seja encontrada uma solução no sentido do reconhecimento, mesmo que transitório, dos títulos de condução válidos nas Bermudas?**

Ponta Delgada, 17 de Outubro de 2011

O Deputado



António Pedro Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3552 Proc. Nº 54.03.00
Data:	01 / 10 / 11 Nº 541 / IX